

Público

04-04-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 1143 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 14

Recusa do BdP a entregar documentos bloqueou investigação durante um ano

Banco de Portugal argumentou com sigilo profissional para não entregar relatórios e outros documentos ao Ministério Público. Entretanto, recuou e já cedeu toda a documentação

Caixa Geral de Depósitos
Liliana Valente

O Ministério Público começou a investigar a gestão da Caixa Geral de Depósitos em Setembro de 2016 e, dois anos e meio depois, ainda não se conhecem arguidos nem resultados do inquérito. O trabalho de investigação não tem sido fácil e contou com um bloqueio por parte do Banco de Portugal (BdP) que durou cerca de um ano.

Entre Setembro de 2016 e Junho de 2017, o Ministério Público (MP) esteve à espera de relatórios, auditorias e outra documentação que pediu ao BdP. Os investigadores queriam ter acesso a “relatórios relativos a programa de controlo, inspecção e supervisão” e pediram informações ao BdP sobre se no Banco Central Europeu decorria algum “processo inspectivo de qualquer natureza ao grupo CGD” e, em caso afirmativo, requeriam os documentos apenas a esse processo. Mas o BdP rejeitou a sua entrega, alegando “sigilo profissional”.

Perante a recusa, o MP recorreu ao Tribunal da Relação de Lisboa que, em Junho de 2017, decidiu favoravelmente ao pedido dos procuradores. A Procuradoria-Geral da República confirmou ao PÚBLICO que “a decisão do Tribunal da Relação foi cumprida pelo Banco de Portugal”. O supervisor acatou a decisão e entregou a documentação, sem ter apresentado recurso. Mas fê-lo quando já passava quase um ano do início do processo judicial.

Além do sigilo, para não entregar o relatório em causa, o BdP alegou que este não se enquadrava no âmbito da comissão de inquérito. O argumento é refutado pelos deputados. O CDS chegou a apresentar um requerimento oral para que o Parlamento insistisse junto do BdP para aceder a este documento, uma vez que a auditoria da EY à gestão da CGD entre 2000 e 2015 revela que a queda do BES teve impacto nas contas da CGD. Até que ponto ainda não se sabe.

O MP admite que as contas do banco público possam ter sido “marteladas”. No requerimento que apresen-



Ministério Público esperou por dados de Setembro de 2016 a Junho de 2017. Até ver não há arguidos

“Governos deixaram correr”, diz ex-presidente do conselho fiscal

Paz Ferreira diz que alertou administração da CGD, supervisor e tutela

Tal como o anterior revisor oficial de contas (ROC) da Caixa Geral de Depósitos, também Eduardo Paz Ferreira, ex-presidente do conselho fiscal e da comissão de auditoria, diz que fez avisos sobre créditos problemáticos nos relatórios aos sucessivos governos, “que deixavam correr”; ao Banco de Portugal, que “sabia de tudo”; e à administração da Caixa. Em resposta a uma carta de Maio de 2008, a administração de Faria de Oliveira respondeu-lhe que estava a tratar do assunto e que não havia “qualquer tipo de incumprimento”, revelou ontem aos deputados da comissão de inquérito à gestão da Caixa. E desabafou, sobre o seu papel:

“Não podia fazer mais.”

Entre os casos para que chamava a atenção na carta à administração da CGD, estavam créditos com “taxa de cobertura inferior à contratada”, “empréstimos que não mostravam amortizações desde a contratação” ou em que não



fora “determinado sequer o rácio de cobertura”. Esta era a situação em 2008, mas depois, desabafou, terá sido “pior”.

Aos deputados, Paz Ferreira explicou que fazia relatórios trimestrais, mas de modo a não criar alarme: os fiscalizadores “não podem ser bombeiros pirómanos”, justificou. Acrescentou que não lhe cabia fazer uma fiscalização preventiva, não apreciava a bondade das decisões de crédito e criticou a auditoria da EY, que considerou um trabalho “descuidado” e “insuficiente”. Disse faltar consistência à auditoria, apontando-lhe desde logo a decisão de não ouvir nem o conselho fiscal nem os revisores oficiais de contas.

tu ao Tribunal da Relação, para que este tribunal obrigasse o supervisor a entregar todos os *dossiers* que tem em sua posse, o magistrado responsável alude a uma acção “deliberada no sentido de omitir o passivo gerado na esfera do banco”.

Este é um dos pontos do processo de inquérito que investiga, desde 2016, possíveis actos de “gestão danosa” na Caixa Geral de Depósitos. Lê-se na argumentação do Ministério Público que existe a suspeita de que a CGD acumulou, sobretudo depois de meados da década de 2000, “um conjunto de negócios consubstanciados em concessões de crédito, sem que as mesmas se revelassem colateralizadas por garantias bancárias adequadas aos montantes mutuados”. Estes negócios, acredita o Ministério Público, podem revelar que houve uma “intencional prática de favorecimento de determinados agentes económicos em detrimento de outros”.

Além deste ponto, os investigadores afirmam que a CGD foi “confrontada com a necessidade de proceder ao registo de imparidades (desvalorização de activos) que tiveram em grande parte origem concessão de crédito, com violação de normas de racionalidade na gestão, nomeadamente no que tange à prestação de garantias, ou outras perdas, sobretudo na área do investimento”.

Em causa, neste ponto, poderão estar os empréstimos que tinham como garantia acções do BCP, que caíram a pique, como nos casos de Joe Berardo, Investifino e Goes Ferreira. O revisor oficial de contas (ROC), Manuel de Oliveira Rego, garantiu na audição na comissão de inquérito à gestão da CGD que nesse caso foram exigidos “reforço de garantias”. Mas, por exemplo, no caso de Joe Berardo, este não tinha património que pudesse dar como garantia além de uma garagem no Funchal. Sobre isto, o ROC apenas diz que tentaram executar essas garantias. Mais não se sabe.

Deste processo à CGD ainda não resultou a constituição de arguidos. O PÚBLICO tentou ouvir o BdP, mas não obteve resposta.

liliana.valente@publico.pt